



DECRETO 3.701/2016

**"DECRETA FACULTATIVO O
PONTO NO DIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições
públicas municipais no dia **22 de abril de 2016**, sexta-feira, em razão do
Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de Abril.

Parágrafo Único – para efeito do disposto no *caput* deste artigo
ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer
paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza
pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS
DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1454
18 DE Abri DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1454

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 18 de abril de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

PORTARIA

PORTARIA 138/2016

**"EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar, a contar desta data, a servidora **SANDRA EVANGELISTA DE MELO PRADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo DAI-2, nomeada através da Portaria nº 067/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 3.701/2016

**"DECRETA FACULTATIVO O
PONTO NO DIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **22 de abril de 2016**, sexta-feira, em razão do Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de Abril.

Parágrafo Único - para efeito do disposto no caput deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo
67 3474 1144

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2200

Secretaria de Educação
67 3474 1900/3474 2880

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144/3474 2110

Secretaria de Saúde
67 3474 1900/3474 1540

Secretaria de Assistência Social
67 3474 1430/3474 1914

Secretaria de Finanças
67 3474 1144/3474 2000

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 9070

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144/3474 2000